



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1435/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025

ANO V

Gerolina da Silva Alves – Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni – Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Dayane Rosa Peres – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Emilaine Ribeiro Zonatto – Secretária Municipal de Finanças

Leticia Rodrigues Feitosa Santana – Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração

Lucas Antonio S. Bim – Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável

Ludmila Torres Andrade Bellini Messias – Secretária Municipal de Cultura

Marcos Lucas de Lima Dutra – Secretário Municipal de Esportes

Tarcisio Eder Vasquez de Souza – Secretário Municipal de Infraestrutura

Vanessa Nunes Moura dos Santos – Secretária Municipal de Educação

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 048/2025

Extrato da Nota de Empenho nº..... 1201/2025

Decreto nº 135/2025

Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato de Pessoal nº.....661/2025

Extrato do Contrato de Pessoal nº.....662/2025

Extrato do Contrato de Pessoal nº.....663/2025

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato de Pessoal nº.....660/2025

GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 048/2025

Processo Administrativo nº 143/2025

Registro do TCE/MS:

C8B83015F22757CF335E8F2375314D89C752D0D0

A Prefeitura Municipal Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor, e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço do Item. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO, ADAPTADA EM VEÍCULO AUTOMOTOR NOVO (0 KM), TIPO PICK-UP 4X4, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 44200002, PROPOSTA Nº 11443.806000/1240-02, DESTINADA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 07 de julho de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - “Acesso Identificado”. Edital e Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Aviso de Licitações no endereço eletrônico: <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/> - Portal de Compras e Edital no endereço:

<http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. INFORMAÇÕES: Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 17h00min (horário local), ou pelo e-mail licitacao01@pmaguaclara.ms.gov.br. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 18 de junho de 2025.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1201/ 2025 Emitido em: 23/06/2025

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0021/25

Fornecedor: R N FERREIRA LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00666/25

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000048/25 - Ano Mod.: 2025 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 21 - Mod. Formatada: 21 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTES DE

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21, 8.666/93 ou 10.520/2002 e posteriores alterações.

Valor: RRS\$ 2.525,20 dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte centavo

Dotação: 27.812.0044.2142.0000 3.3.90.39.99

500.0000.000

Água Clara, 23/06/2025

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1435/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025

ANO V



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 135 , DE 23 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1330

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$22.985,20 distribuídos as seguintes dotações:

							22.985,20
01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
14	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000	2.200,00	
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
34	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	1001	8.800,00	
01	01	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
162	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000	2.200,00	
01	01	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
186	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500	0000	2.525,20	
04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
350	08.244.0017.2135.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	500	0000	7.260,00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
15	04.123.0014.2105.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	0000	-2.200,00	
01	01	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
535	12.361.0015.2109.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500	1001	-8.800,00	
01	01	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
163	04.123.0014.2104.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500	0000	-2.200,00	
01	01	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
182	27.812.0044.2142.0000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	500	0000	-2.525,20	
04	04	22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
326	08.244.0017.2134.0000	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI	500	0000	-7.260,00	

-22.985,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2025

Água Clara - Capital Estadual do MDF, lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 135 , DE 23 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1330

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 6/23/2025.

ÁGUA CLARA, 23 de JUNHO de 2025

Assinado de forma digital por GEROLINA
DA SILVA ALVES:59551089120
Dados: 2025.06.23 13:29:09 -04'00'

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1435/2025

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2025

ANO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 661/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Nilbete Martins do Amaral. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.589,87 (um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais. Vigência: início em 23/06/2025 e data final em 15/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 435 – FUNDEB – Ensino Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Nilbete Martins do Amaral.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 662/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Jose Ricardo de Freitas. Objeto: Contrato temporário na função de Motorista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 2.416,26 (dois mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos) mensais. Vigência: início em 23/06/2025 e data final em 22/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 028 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jose Ricardo de Freitas.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 663/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 015/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Vanessa Amaral dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.589,87 (um mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) mensais. Vigência: início em 23/06/2025 e data final em 15/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 435 – FUNDEB – Ensino Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Vanessa Amaral dos Santos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 660/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024. Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Weliton Martins de Araujo. Objeto: Contrato temporário na função de Agente de Combate a Endemias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais) mensais. Vigência: início em 23/06/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 281/282/283/284 – Gestão da Vigilância em Saúde-030311.10.305.0046.2131.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Weliton Martins de Araujo.